

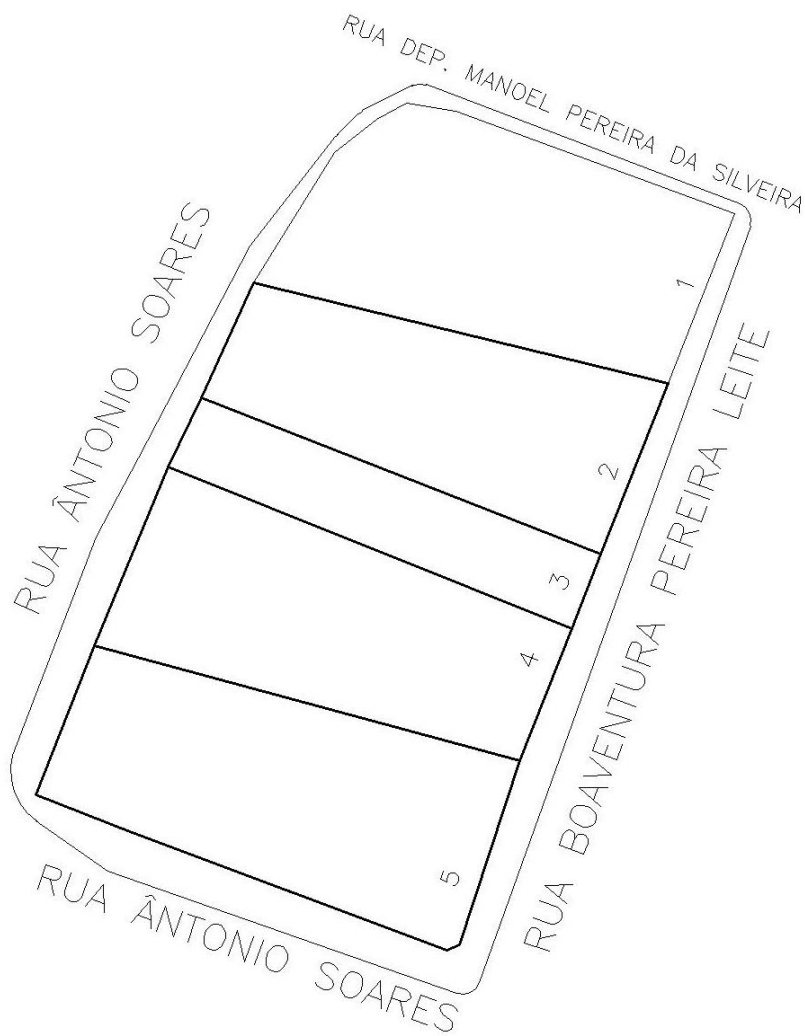


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro CENTRO – Quadra 26, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

Lote: 01 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, Nº 31
Área do imóvel: 1033,28 m²

Ocupante identificado: MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.098,485m, Leste:541.906,827m e seguindo no azimute 201°23'49" numa distância de 20.66 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 283°37'45" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 48.28 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 31°55'48" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 17.30 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 51°56'26" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 6.13 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 59°55'18" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 3.79 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 99°35'43" e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA numa distância de 5.72 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 110°05'03" e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA numa distância de 33.62 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 02 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, Nº 70 e 76
Área do imóvel: 845,49 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.079,250m, Leste:541.899,289m e seguindo no azimute 201°23'49" numa distância de 20.83 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 291°23'49" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 48.57 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 24°19'26" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 14.32 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 103°37'45" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 48.28 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 03 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, Nº 86
Área do imóvel: 433,15 m²

Ocupante identificado: ANTONIO FERNANDO BOAVENTURA

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.059,858m, Leste:541.891,691m e seguindo no azimute 201°23'49" numa distância de 9.07 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 291°54'41" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 49.28 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 26°04'33" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 8.66 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 111°23'49" e seguindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

divisa com Lote-2 numa distância de 48.57 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 04 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, N° 88
Área do imóvel: 937,72 m²

Ocupante identificado: JOSÉ BOAVENTURA LEITE NETO

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.051,411m, Leste:541.888,381m e seguindo no azimute 201°22'12" numa distância de 16.05 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 285°11'29" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 49.94 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 22°20'20" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 21.89 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 111°54'41" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 49.28 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 05 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, N° 122
Área do imóvel: 1035,70 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.036,466m, Leste:541.882,533m e seguindo no azimute 198°17'49" numa distância de 21.93 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 247°13'11" e seguindo divisa com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE numa distância de 1.57 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 290°43'25" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 49.71 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 21°23'49" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 18.18 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 105°11'29" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 49.94 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, N° 440, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4° do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal de Morro da Garça, o conferi e assino.

Morro da Garça, 25 de Julho de 2022.

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA